

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 140 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000003341/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

IV- A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

V- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VI- A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

VII- A Portaria GM/MS Nº 3.257 de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

VIII- O Processo SIGADOC SES-PRO-SES-PRO-2024/29457

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 53
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53
Dados: 2024.05.14
10:19:08 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000003341/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, de acordo com o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14
10:19:21 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 140 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Móvel de Urgência –SAMU



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT

Termo de Ciência CIR-CN/MT Nº 003 de 30 de abril de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO CENTRO NORTE MATOGROSSENSE, está ciente da **Proposta n.º 11762431000124001/24**, apresentada pelo município de **Alto Paraguai-MT.**, para habilitação do novo PAC Seleções, Eixo Saúde, cujo objeto é **Novas Ambulâncias SAMU 192**, encaminhada através do Ofício n.º **094/2024 datado de 30/04/2024**, sendo de responsabilidade do proponente o cumprimento das normas, prazos e as condições estabelecidas, bem como qualquer compromisso referente a cofinanciamento do pleito.

Diamantino-MT., 30 de abril de 2024.



Sandra Regina Ferreira Guimarães
COORDENADORA-CIRC/N/MT



Rosilene Pereira Gama
Vice Regional do COSEMS/MT

Rua Concórdia, nº 191, CEP:78.400-000, Diamantino - MT
Telefone: (65) 3336-1992 / 1322 - E-mail: ersdto@ses.mt.gov.br

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício n.º 094/2024

Alto Paraguai-MT, 30 de abril de 2024.

ILMA. SRA.
SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARÃES
MD - COORDENADORA DA CIR CENTRO NORTE - MT
DIAMANTINO/MT.

Assunto: Implantação do SAMU em Alto Paraguai-MT. Pactuação do Detalhamento Técnico.

Ilustre Coordenadora,

Na oportunidade que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que o município de Alto Paraguai implantará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 com a instalação de 01 Unidade de Suporte Básico.

Considerando o fluxo estabelecido pelo Ministério da Saúde, é necessária a pactuação em CIR e CIB do DETALHAMENTO TÉCNICO para Implantação de serviço no Município.

Em anexo encaminhamos manifestação da Central de Regulação Estadual do SAMU favorável a regulação dos chamados de Urgência/Emergência, o que consequentemente nos vinculará ao serviço Estadual.

Considerando a necessidade de apresentação de proposta junto ao SAIPS para Expansão de Frota, solicitamos a pactuação do DETALHAMENTO TÉCNICO para Implantação do serviço no Município em caráter de Urgência.

Atenciosamente,



Rosilene Pereira Gama Bonfim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 76/2022

Recebido em 30/04/24
SRJguimarães

Sandra Regina F. Guimarães
DIRETORA DO E.R.S.
ATO 00715/2023 - Mat. 252200
DIAMANTINO - MT

Rua Getúlio Vargas, s/n- Bairro: Bela Vista
CEP: 78.410-000 Alto Paraguai – MT
Fone: (65)3396-1607
Email: smsaltop@hotmail.com

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício n.º 093/2024

Alto Paraguai-MT, 30 de abril de 2024.

ILMA. SRA.
CLEONI SILVANA KRUGER
COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CUIABÁ/MT.

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar manifestação da Coordenadoria Estadual do SAMU quanto a possibilidade de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 que será implantado no Município de Alto Paraguai-MT.

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Rosilene Pereira Gama Bonfim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 76/2022

Rua Getúlio Vargas, s/n- Bairro: Bela Vista
CEP: 78.410-000 Alto Paraguai – MT
Fone: (65)3396-1607
Email: smsaltop@hotmail.com



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

 Ministério da Saúde Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde		Quinta-feira, 02 de Maio de 2024	
PROPOSTA DE EQUIPAMENTO			
Nº da Proposta 11762431000124001	Ano 2024		
CNPJ 11762431000101	Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Esfera Administrativa 03	
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente ADAIR JOSE ALVES MOREIRA		CPF do Dirigente 60441844120	
População 8.009	Telefone 6533961607	Município ALTO PARAGUAI	CEP 78.410-000
Endereço JOAQUIM MURTINHO, BELA VISTA		E-mail conveniospmap@gmail.com	
RECURSO DA PROPOSTA			
Recurso PROGRAMA			
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
Composição PROGRAMA	Número null	Valor 289.000,00	
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
CNPJ 03648532000128	Nome PRONTO ATENDIMENTO DE ALTO PARAGUAI	CNES 7502664	
Tipo de Unidade PRONTO ATENDIMENTO	Endereço AVENIDA ALMIRANTE BARROSO - BELA VISTA, CEP:78410000		
RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS			
Tipo de Serviço Assistência a Emergência - Unidade Móvel de Saúde - SAMU			
Setor ATENDIMENTO IMEDIATO / Atendimento de Urgência e Emergência			
Ambiente SAMU			
Nome do Equipamento Ambulância Padrão Samu 192 Furgão Sem Equipamentos (Item 1 Pregão 150/2023)	Qtd. 1	Valor Unitário 289.000,00	Valor Total (R\$) 289.000,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD. 1	VALOR 289.000,00	
TOTAL GERAL	QTD. 1	VALOR 289.000,00	

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

00048963194

E-mail

rosilenegamabonfim@gmail.com

Nome

ROSILENE PEREIRA GAMA BONFIM

Telefone

6599974880

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde



DETALHAMENTO TÉCNICO

IMPLANTAÇÃO DO SAMU – ALTO PARAGUAI/MT

I – IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI	CNPJ: 03.648.532/0001-28
Entidade: Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 11.762.431/0001-01
Prefeito Municipal:	Adair José Alves Moreira
Secretário Municipal de Saúde	Rosilene Pereira Gama Bonfim

II – DO OBJETIVO

Implantação do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de Alto Paraguai/MT.

UNIDADE	GESTÃO	QUANTIDADE
UBS – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	MUNICIPAL	01

III – DOS ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

UF	MT
Município	Alto Paraguai
Região de Saúde	Centro Norte
Área	1.847,354 km ²
População	8.009
Densidade Populacional	4,34 habitantes por km ²

IV – DOS ASPECTOS POPULACIONAIS DO MUNICÍPIO

População estimada por sexo e faixa etária
Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	275	268	543
5 a 9 anos	267	281	548
10 a 14 anos	295	253	548
15 a 19 anos	323	280	603
20 a 29 anos	469	475	944
30 a 39 anos	513	521	1.034

Rua Getúlio Vargas, s/n- Bairro: Bela Vista
CEP: 78.410-000 Alto Paraguai – MT
Fone: (65)3396-1607
Email: smsaltop@hotmail.com



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde



40 a 49 anos	618	528	1.146
50 a 59 anos	628	541	1.169
60 a 69 anos	521	365	886
70 a 79 anos	237	174	411
80 anos e mais	95	82	177
Total	4.241	3.768	8.009

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

V – DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As chamadas para atendimento pré-hospitalar são via telefone e após deslocados ambulâncias com motorista, técnico em enfermagem e enfermeiro até o local. Realizados os primeiros socorros e trazidos até a unidade de pronto atendimento para demais condutas. Posteriormente se necessário encaminhado para os hospitais de referência.

VI – DAS OCORRÊNCIAS/RESGATES/ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES

O detalhamento dos atendimentos de ocorrências dos últimos 12 meses está exposto abaixo:

DESCRIÇÃO TIPO DE SOCORRO	NÚMERO DE OCORRÊNCIA	PORCENTAGEM
TRAUMÁTICO	126	24,37%
PSIQUIÁTRICO	36	6,96%
CLÍNICO	279	53,96%
OBSTÉTRICO	52	10,05%
OBITO	12	2,32%
QTA	12	2,32%
RECUSA/NÃO CONDUZIDA	0	0,00%
TOTAL	517	100%

[FL1] Comentário:

VII – DA ABRANGÊNCIA DO SAMU-192 DE ALTO PARAGUAI/MT.

O Município de Alto Paraguai-MT propõe a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme demonstrado:

UNIDADE	GESTÃO	QUANTIDADE
UBS – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	MUNICIPAL	01

A população local a ser coberta pelo Serviço de Atendimento Móvel é de 8.009 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2021.

O SAMU garantirá o atendimento precoce à vítima (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, tais como: intoxicação exógena e envenenamento; queimaduras graves; maus tratos; trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto; tentativas de suicídio; crises

Rua Getúlio Vargas, s/n- Bairro: Bela Vista
CEP: 78.410-000 Alto Paraguai – MT
Fone: (65)3396-1607
Email: smsaltop@hotmail.com



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde



hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito; acidentes/traumas com vítimas; afogamentos; choque elétrico; acidentes com produtos perigosos; suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns); agressão por arma de fogo ou arma branca; soterramento; desabamento; crises convulsivas; transferência inter-hospitalar de doentes graves; e outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.

VIII –DA VINCULAÇÃO/REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, sendo regulado pela CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 SUS MT.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 SUS MT – CNES 7068042

Tipo de habilitação	Federal – Central de Regulação das Urgências SAMU 192
CNES	7502664
Gestão	Municipal
Municípios Regulados	Alto Paraguai-MT
Endereço	Rua Almirante Barroso, s/n – Bairro Bela Vista
CEP	78.410-000

IX –DA BASE DESCENTRALIZADA

A Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Alto Paraguai/MT será instalada em estrutura física na Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

X – DAS VIATURAS

O Município de Alto Paraguai/MT, contará com uma ambulância de suporte básico de vida terrestre.

Rua Getúlio Vargas, s/n- Bairro: Bela Vista
CEP: 78.410-000 Alto Paraguai – MT
Fone: (65)3396-1607
Email: smsaltp@hotmail.com



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde



XI –DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre:

- 01 Condutor de Veículo de Urgência
- 01 Técnico em Enfermagem

O Serviço funcionará 24h por dia, portanto, contará com a lotação de profissionais em quantidades compatíveis as exigências legais.

Alto Paraguai-MT, 30 de abril de 2.024.



Rosilene Pereira Gama Bonfim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 76/2022

Rua Getúlio Vargas, s/n- Bairro: Bela Vista
CEP: 78.410-000 Alto Paraguai – MT
Fone: (65)3396-1607
Email: smsaltop@hotmail.com